



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 35/2023-PROGESP

Boa Vista-RR, 27 de janeiro 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Homologar e Tornar público o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital nº 137/2022 de 16 de Novembro de 2022, conforme abaixo:

**Quadro 01 – PPGGEO**

ORD	NOME	P.TRABA	CURRÍCULO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	VANDA CARNEIRO DE CLAUDINO SALES	75,00	61,00	136,00	Aprovado/Classificado

**Quadro 02 - POSAGRO – Estatística e Experimentação Agrícola**

ORD	NOME	P.TRABA	CURRÍCULO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	LUIZ FERNANDES SILVA DIONÍSIO	100,00	71,50	171,50	Aprovado/Classificado

**Quadro 03 – PPGANTS**

ORD	NOME	SITUAÇÃO
<b>NÃO HOUVE CANDIDATOS HOMOLOGADOS.</b>		

**Quadro 04 - POSAGRO - Agronomia - Melhoramento Vegetal**

ORD	NOME	P.TRABA	CURRÍCULO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	RICARDO MANUEL BERDALES LOZANO	75,00	38,00	113,00	Aprovado/Classificado

2. O candidato com a situação **aprovado/classificado dentro do numero de vagas ofertadas deverá, quando convocado**, comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- a) Cédula de identidade oficial;
- b) CPF;
- c) Diploma de Doutor;
- d) Histórico Escolar do Doutorado exigido para o cargo;
- e) Conta salário;
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- h) Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- j) PIS/Pasep;
- k) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



3. O candidato aprovado e classificado que não comparecer quando convocado será automaticamente substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.
4. Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à **Coordenação do Programa de Pós-Graduação** indicado pela DARH.
5. O candidato que não apresentar-se imediatamente à coordenação do **Programa de Pós-Graduação** será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.
6. Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no item 2 deste edital ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a **UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, caso haja, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.**

Prof. Dr<sup>a</sup>. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

*Emitido em 27/01/2023*

**EDITAL Nº 64/2023 - PROGESP (11.84)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/01/2023 11:02 )*  
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGESP (11.84)*  
*Matrícula: 3141586*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2023** e o código de verificação: **2d41a6c883**